

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**Parecer conjunto ao Projeto
de Lei Complementar nº 025/03**

Da autoria do Nobre Vereador Dr. Sérgio que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que **“Altera a Lei Complementar nº 39/03”**.

Pretende o autor da propositura revogar o artigo 2º da citada lei para que evite danos à Zona de Proteção e a Área de Proteção Ambiental declarada pelo Decreto 1964/96.

As comissões em reunião, solicitaram a Projur uma análise quanto a legalidade do Projeto, onde fomos informados que o referido Projeto contém vícios de ilegalidades, pois não foi cumprido o ritual legal contido na Lei Orgânica e no Plano Diretor.

Neste sentido as Comissões acatam o parecer da Projur e **Rejeitam** o Projeto em tela.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

**Milton Costa
PRESIDENTE – RELATOR**

**Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO**

**João Barreto
MEMBRO**

**COMISSÃO DE OBRAS E MEIO
AMBIENTE**

**Benedito Amâncio dos Santos
PRESIDENTE**

**Luiz Leite Santana
SECRETÁRIO**

**Marco Antonio de Souza
MEMBRO**

